



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 715, de 28 de junho de 2012.

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas constantes nos Anexos dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
16.482.0022.1.005 – Habitação Urbanas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	317.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	160.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 477.000,00.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
UNIDADE GESTORA 4 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE
SAUDADE DO IGUAÇU**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	11	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu	
Unidade	11.01	Fundação de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.055	Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer	
Fonte	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
27.812.0010.2.055 – Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte, Cultura e Lazer			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31		Prem. Cult. Artist. Cient. Desport. E Outras	20.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA 1 – CÂMARA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade	01.01	Câmara Municipal	
Programa	01	Atividades Legislativas	
Ação	1.001	Construção do Prédio do Poder Legislativo	
Fonte	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
01.031.0001.1.001 – Construção do Prédio do Poder Legislativo			
4.4.90.51		Obras e Instalações	199.500,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade	01.01	Câmara Municipal	
Programa	01	Atividades Legislativas	
Ação	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
Fonte	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 477.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 621/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 28 de junho de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal